



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
GERÊNCIA REGIONAL 2 - NORDESTE

Rodovia BR 230 km 10 s/nº, Floresta Nacional da Restinga de Cabedelo - Bairro Amazônia Park - Cabedelo/PB - CEP 58106-402

Telefone: (83) 32460066

COMISSÃO NACIONAL DE CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO / INSTÂNCIA RECURSAL PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES TEMPORÁRIOS AMBIENTAIS - ATA

INDEFERIMENTO DE RECURSO

Após a realização da *Análise de Recurso* do presente Processo Seletivo Simplificado do Parna Monte Pascoal, constante no documento SEI [9829008](#) referente ao recurso interposto pelo candidato Vandinelio dos Santos da Silva esta Instância Recursal resolve:

INDEFERIR o seguinte recurso apresentado:

Nome do(a) Candidato(a)	CPF	Alegação do(a) candidato(a)	Analise da instância recursal
Vandinelio dos Santos da Silva	015.753.635-18	Consideração dos cursos apresentados no ato da inscrição.	Esta instância recursal analisou os documentos apresentados pelo candidato Vandinelio dos Santos da Silva (SEI 9829008) decidindo por:

1. INDEFERIR o recurso interposto.

Os documentos apresentados pelo candidato não atendem aos critérios do subitem 3.3, nem do anexo I do edital SEI [9578460](#).

Diante do acima exposto, decide esta comissão:

- Manter a pontuação 0 (zero) para o candidato Vandinelio dos Santos da Silva, conforme planilha SEI [9799336](#).

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente decisão que vai assinada pelos membros desta comissão nacional.

Patrícia Pereira da Silva Macedo
Membro da Comissão Nacional

Jailton José Ferreira Fernandes
Membro da Comissão Nacional

Paulo Roberto Fernandes de Medeiros
Membro da Comissão Nacional



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA PEREIRA DA SILVA MACEDO**, **Analista Ambiental**, em 22/10/2021, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Fernandes De Medeiros**, **Chefe**, em 22/10/2021, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **9845394** e o código CRC **2BDEE2AD**.



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE



Criado por [00960516476](#), versão 3 por [00960516476](#) em 22/10/2021 13:38:18.